PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00219/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 28/07/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito especial de Cr$ 5.000,00 para o fim que menciona.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a auxiliar a participação das delegações sindicais do Rio Grande do Norte ao Primeiro Congresso Regional de Previdencia Social, a realizar-se na Capital Federal entre os dias 4 e 7 de agosto do corrente ano.

Art. 2o - Constitui recurso para atender a execução desta Lei, o excesso de arrecadação que se verificar neste exercício.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 28 de julho de 1953

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos